



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATOrd 0157000-07.2009.5.05.0221
RECLAMANTE: MARIA ANTONIETA DE BRITO SANTANA
RECLAMADO: W & K SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr(º). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias: **16/09/2026 e 20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

OBSERVAÇÕES: 1-Data de autuação do processo: 14/10/2009 (Id 55d2ec9); 2-Data da sentença: 05/03/2010 (Id 15ba728); 3-Data do trânsito em julgado: 27/07/2012 (Id 8d07d79); 4-Data da penhora: 09/06/2016 (Id 2d7dd0). Matrícula n.º 14.309; 5-Data do registro da penhora: 29/11/2016 (Id e96aaf5/AV-03). Matrícula n.º 6.994; 6-Data da ciência da penhora: 07/11/2019 (Id 54e82f7); 7-Data da reavaliação: 09/10/2025 (Id 6209c05); 8-Data da ciência da reavaliação: 17/11/2025 (Id 1cc5f3a); 7-Valor da reavaliação: R\$2.805.043,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil e quarenta e três reais); 8-Proprietário: W & K Serviços Industriais Ltda (CNPJ n.º: 02.478.946/0001-93); 9-O imóvel encontra-se penhorado em outros processos; 10-A certidão de matrícula n.º 14.309 consta como encerrada (Id e96aaf5), dando origem a matrícula n.º 6.994, que por sua vez, também encontra-se finalizada (Id e96aaf5), surgindo assim, a matrícula n.º 28.982 (Id e96aaf5).

BEM: Uma casa residencial, constituída de hall, quatro quartos, uma suíte, duas salas, copa/cozinha, sanitário social, tendo no fundo uma varanda, depósito, uma sala, área de serviço com sanitário, quarto, depósito, canil, perfazendo uma área total construída de 223,15 m², edificada em um terreno que mede 31,50m² de frente por 31,50m² de fundo, por 100m² de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo área total de 3.150 m². Está em péssimo estado de conservação, sem portas e janelas. Imóvel desocupado/abandonado; 1-Localização: Rua 2 de Julho, nº. 664, Dois de Julho, Alagoinhas/BA; 2-Inscrição municipal n.º 01.04.052.1318.001; 3-Matrícula n.º 28.982, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Alagoinhas / BA (Id e96aaf5); 4-Lance mínimo inicial: R\$1.402.521,50 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta centavos); 5-Fotografias:Id 6209c05, c2876f8, 591bf9b e 142b3a7.

A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 23 de julho de 2026.

VERONICA MATTOS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por VERONICA MATTOS, em 23/07/2026, às 16:56:25 - 3628725
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26072316562248600000123034508?instancia=1>
Número do processo: 0157000-07.2009.5.05.0221
Número do documento: 26072316562248600000123034508